

**PORTARIA Nº 08/2025-JUCESE**

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.**

O presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr(a). ERICK SOARES TELES, inscrito(a) no CPF sob nº 024.501.101-35, sob matrícula de nº. 118, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Sergipe, conforme consta do processo nº SEE2400249020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA SIQUEIRA BRITO  
Secretária Geral  
Aracaju, 20/02/2025